

RESOLUÇÃO N° 28/2006

(Publicado no Diário Oficial de 07 e 08/10/2006)

Retifica e ratifica as Resoluções nºs 32/2005 e 24/2006.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar as Resoluções nºs 32/2005 e 24/2006, que habilitaram, respectivamente, as empresas RUI BARBOSA COMPONENTES ARTEFATOS E CALÇADOS LTDA., e ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., ao Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando a Resolução nº 32/2005 para:

I - dar nova redação ao art. 1º e o inciso I do mesmo dispositivo:

“Art. 1º Conceder, *“ad referendum”* do Plenário, à indústria RUI BARBOSA COMPONENTES, ARTEFATOS E CALÇADOS LTDA., a se instalar no município de Riachão do Jacuípe - neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente, o percentual do Crédito Presumido a ser utilizado pela RUI BARBOSA COMPONENTES, ARTEFATOS E CALÇADOS LTDA., nas operações de saídas de biqueiras, alma aço/tubos, pinos e solados de PU e de TR, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contado a partir da data da emissão da primeira nota fiscal.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de outubro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente